

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5398 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 27 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021 CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo 002/2021, Inexigibilidade 002/2021 - Órgão – Prefeitura Municipal de Barra - Contratado: **MALTEZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito sob CNPJ nº 07.607.788/0001-48, com sede a Rua Paulo VI, 305, Edif. Sr Center, Sala 301- Pituba – Salvador(BA)**, Objeto: para Contração de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria jurídica nas áreas correlatas ao direito público, tal como direito administrativo, a fim de promover o devido acompanhamento das demandas judiciais e extrajudiciais, no que tange as perdas e desonerações financeiras correlacionadas aos fundos municipais de educação e saúde, e as demandas de assessoria e consultoria vinculada ao aludidos fundos municipais, diante de atos administrativos materializados pela união federal, e seus consectários legais, bem como o acompanhamento administrativo dos processos tributários correlacionados a evasão de receita originária tributária municipal, e, por conseguinte as demandas que lhes sejam correlatas, sempre em atendimento as exatas exigências dos comandos normativos que se fazem aplicáveis a matéria vertente, tal como a lei de licitações e contratos administrativos e a lei de responsabilidade fiscal, para a Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia - **Contrato nº 002/2021** - Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2021, Vigência: 12 meses- **Valor Global Bruto R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)** - Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Barra, BA – 04 de Janeiro de 2021, Artur Silva Filho, Prefeito.

ATOS OFICIAIS
